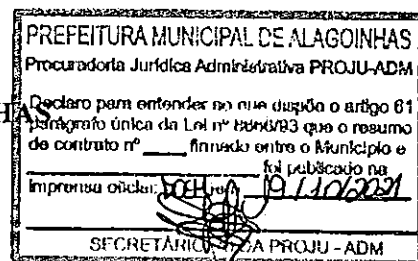




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 027/2021 – SEMAD



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
160/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E, DO OUTRO, TENILO
PUBLICIDADE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG nº 369413792, inscrito no CPF sob o nº 404.693.875-72, e a empresa **TENILO PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.341.607/0001-87, situada a Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 11, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr JOSÉ MARCELO CERQUEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 230.552.005-00 e RG nº 203268156 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 160/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de outubro 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 7255/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **02 de outubro de 2021 até 02 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 123.984,00 (cento e vinte três mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2011	3.3.90.39	00
SESAU	2011	3.3.90.39	02
SEDUC	2011	3.3.90.39	01
SEMAS	2011	3.3.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de Outubro de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETARIO
CONTRATANTE

TENILO PUBLICIDADE LTDA
Rep. p/ José Marcelo Cerqueira de Carvalho
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2021 – SEMAG – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: Look Segurança Privada Eireli – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da
Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido
Contrato n.º 280/2019 – Data de Assinatura: 04/10/2021.

Termo Aditivo nº. 027/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: Tenito Publicidade Ltda – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido
Contrato n.º 160/2020 – Data de Assinatura: 01/10/2021.

Termo Aditivo nº. 028/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: MAP Sistemas de Serviços Ltda – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da
Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido
Contrato n.º 253/2018 – Data de Assinatura: 08/10/2021.